

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

abertura de Processo Seletivo Autoriza Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, visando a contratação temporária para cargos de Médico II, os Odontólogo II e Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito,

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para os cargos de Médico II, Odontólogo II e Técnico em Radiologia, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.
- § 1º A contratação autorizada no caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
- § 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO Prefeito Municipal de Naviraí

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFONE: 3409-1500 – CENTRO CEP:79950.000 E-MAIL: administracao@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90

dos Mante (1913) 25